

São Paulo, 22 de março de 2021

À  
**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

**Superintendência de Suporte à Emissões**

**Ref. Realização de evento de Resgate Antecipado Total e Pagamento de Juros da Oferta Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 140ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização (“CRI”) – ativo 16E0708207**

RB Capital Companhia de Securitização, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22 na qualidade de Emissora, vêm por meio da presente, informar e solicitar a B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) o que segue:

Em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, que efetuará em 24 de março de 2021, comunicamos o resgate antecipado total dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 140ª Série da sua 1ª Emissão (“Resgate Antecipado” e “CRI”, respectivamente), nos termos da Cláusula 6.1 e seguintes do Termo de Securitização dos CRI. O Resgate Antecipado a ser pago em 24 de março de 2021, se dará em razão do resgate antecipado facultativo total das Debêntures, conforme notificação enviada pela Devedora, nos termos da Cláusula 5.19.1 e seguintes da Escritura de Emissão de Debêntures e sua efetivação está condicionada ao valor correspondente, calculado nos termos da Escrituras de Emissão de Debêntures, a ser pago pela Devedora até 22 de março de 2021. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI.

Diante do exposto, vimos pela presente solicitar a esta B3, criação dos eventos de Resgate Antecipado Total e Juros a serem realizados em 24/03/2021 para os CRI da Série 140ª da Emissão com código de ativo **16E0708207**, conforme previsto no Termo de Securitização.

Adicionalmente, informamos o Preço Unitário (PU) dos eventos ora solicitado, tendo ciência que este procedimento é de caráter excepcional e está sendo utilizado até que a funcionalidade do sistema seja disponibilizada.

PU Resgate Antecipado Total (unitário) – Juros + Amortização + Prêmio -: R\$ **1001,80946400**

PU Pagamento de Juros (unitário): R\$ **1,55381299**

PU Pagamento de Amortização (unitário): R\$ **1.000,00**

PU Pagamento do Evento Genérico – a título de Prêmio (unitário): R\$ **0,25565100**

As partes que assinam a presente assumem integral, irretroatável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente solicitação, isentando a B3 de qualquer responsabilidade, ao mesmo tempo em que declaram que todos os procedimentos para efetivação deste Resgate Antecipado [Total/Parcial] foram cumpridos e estão em conformidade com as previsões constantes no Termo de Securitização dos CRI.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



---

**RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

De acordo

*Carlos Alberto Bacha*

---

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**